

Segunda-feira, 08 de Dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138.2025	2
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138.2025	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146.2025	4
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146.2025	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC	6

DEZEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 238/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos**

**MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138.2025 -
AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de vestuários para atender as necessidades do centro de referencia, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a NILZA ROSANE SANTOS PORTO - inscrita no CNPJ sob número: 24.943.582/0001-08, com o valor de R\$1 1.634,30 (onze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 05 de Dezembro de 2025.**

Alexandre Felix da Silva, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social optaram pela **dispensa de licitação** que tem como finalidade a aquisição Vestuários para atender as necessidades do centro de referencia especializado de Assistência Social, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A aquisição de Vestuários para atender as necessidades do centro de referencia especializado de Assistência Social que se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. (O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11(doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como finalidade a aquisição de Vestuários para atender as necessidades do centro de referencia especializado de Assistência Social, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (Nilza Rosane Santos Porto) -, inscrita no CNPJ sob número: 24.943.582/0001-08, com o valor de R\$11.634,30 (onze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 17 de Novembro de 2025.

Alexandre Felix da Silva

Secretária Municipal de Assistência e desenvolvimento social



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146.2025 -
Autorizo e ratifico a dispensa de licitação que tem como objeto, aquisição de carimbos P55 60 X 40 Automático, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA PAPELARIA RMSP LTDA-ME inscrita no CNPJ sob número: 02.845.685/0001-00, com o valor de R\$2.945,00(dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 08 de Dezembro de 2025.

Perla Paulo Pires, Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Perla Paulo Pires**, Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal da Educação optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a confecção de Carimbos, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A confecção de Carimbos se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de Carimbos, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (PAPELARIA RMSP LTDA)–, inscrita no CNPJ sob número 02.845.685/0001-00, com o valor de R\$2.945 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 03 de Dezembro de 2025.

Perla Paulo Pires
Secretária Municipal da Educação
Contratante



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Cultura e
Turismo**

EDITAL 013/2025 SMCT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC –
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE EMBU-GUAÇU

O Presidente do CMPC Sr. Cassio Krebs Mandu, convoca os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Embu-Guaçu para 10º REUNIÃO ORDINÁRIA, que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2025 formato **presencial**, tendo sua primeira chamada às 16h (dezesesseis horas) e sua segunda chamada às 16h15 (dezesesseis horas e quinze minutos) com o quórum que estiver presente, para tratar da pauta:

- Aprovação do REGIMENTO INTERNO.
- Composição da plenária 2026.

Embu-Guaçu, 05 de dezembro de 2025

Cassio Krebs Mandu
Presidente Conselho Municipal de Políticas Culturais



Documento assinado digitalmente
CASSIO KREBS MANDU
Data: 05/12/2025 12:37:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>